



ATO DA MESA Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos a senhora Cleonice Cristina de Andrade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a “Moção de Aplausos” a senhora **CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgada em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção Nº 4/2023 de autoria do vereador VALTER ANTONIO MALDONADO, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de novembro de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -

Elen C. da Silva
ELEN CHRISTINA DA SILVA

- 1ª Secretária -

Marlom da Silva Rodrigues Mendonça
MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- 2º Secretário -

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

Claudia Cristina de Andrade
CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 17 de 17

Moções

MOÇÃO Nº 4/2023, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Requer “Moção de Aplausos” a
senhora Cleonice Cristina de
Andrade.*

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

VALTER ANTONIO MALDONADO, vereador com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, requer a concessão de **“Moção de Aplausos”** a senhora **CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE colaborou muito na gestão municipal, especialmente nas funções desempenhadas de:

- coordenadora de escola, cargo em comissão, no período de 2015 a 2017, na Emef Othaydes Luiz Arantes.
- diretora de escola, cargo em comissão, no período de 01/02/2017 até 15/10/2023, na Emei Professora Ilta Aparecida de Castro e Creche Municipal Doracina Leonel de Moraes.

A diretora escolar Cleonice Andrade participou efetivamente das etapas de construção e inauguração do novo prédio da Emei/creche. Os funcionários das unidades escolares do município sentirão muito a falta da mesma, mas reconhecem sua decisão em dedicar a seus afazeres particulares.

Podemos destacar também a colaboração da professora Cleonice em atividades da Paróquia São João Batista e sua dedicação com os esportes de ciclismo e volei.

Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento pelos motivos exposto e que, após a aprovação, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a “Moção de Aplausos”.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de novembro de 2023.

VALTER ANTONIO MALDONADO

- vereador MDB -